



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10 -Russas -CE

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo II, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das escolas constantes no anexo II desta Chamada Pública, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente aquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer a sede da CREDE 10, localizada à avenida Dom Lino, nº 156, Centro CEP: 62.900-000 – Município: Russas – CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de 27/08 a 02/09 de 2013, no horário de 8 h às 12 h e das 13h às 17 h, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição, o candidato deve:

- a) Preencher ficha de inscrição, constante no anexo I;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c)) Apresentar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso o candidato tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO:

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da escola constante no anexo II desta Chamada Pública, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da CREDE 10.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da CREDE, no dia 06 de setembro de 2013, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição.

2.3 Na entrevista, serão analisados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão;
- b) Noções Básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados;
- d) Conhecimento acerca dos programas e projetos educacionais do Estado;
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade.

2.4. Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;

2.5. Além da entrevista, será considerada a média obtida pelo candidato na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em Comissão de Coordenador e Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013, sendo acrescida uma pontuação a partir da escala a seguir:

INTERVALO DE NOTAS	PONTUAÇÃO
110 – 132	4
133 – 155	6
156 – 178	8
179 – 200	10

2.6 A escolha do candidato será feita pelo(a) diretor(a), dentre os entrevistados que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista, acrescida a pontuação referente ao item 2.5;

2.7. Ocorrendo o empate entre os candidatos, será indicado aquele que tiver obtido maior média na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em Comissão de Coordenador e Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013. Ocorrendo novo empate, o critério de desempate deverá privilegiar aquele que obtiver maior pontuação na entrevista.

2.8 A divulgação do resultado será no dia 06 de setembro de 2013 na página da CREDE: <http://www.crede10.seduc.ce.gov.br>

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 10 em articulação com a área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Russas, 26 de setembro de 2013.

Maria Elizabete de Araújo
Coordenadora da CREDE 10



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10 -Russas -CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE
COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ SEXO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL. RES. _____ CELULAR: _____

EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____

PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

_____, _____ de _____ de 2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ de _____ de 2013

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10 -Russas -CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE
COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

MUNICÍPIO	ESCOLA	FUNÇÃO	VACÂNCIA
ALTO SANTO	EEM FCO. NONATO FREIRE EMAIL: nonatofreire@escola.ce.gov.br TELEFONE: 88.3429.1762 DIRETORA: Juscênia Maria D. das Neves	COORD. ESCOLAR	01
RUSSAS	EEEP PROF. WALQUER CAVALCANTE MAIA EMAIL: eprussas@escola.ce.gov.br TELEFONE: 88.3411.8508 DIRETORA: Nelina de Paiva Ribeiro	COORD. ESCOLAR	01